



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Itapemirim/ES, 30 de agosto de 2018

OFÍCIO/SEMOU/068/2018

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

AO GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR

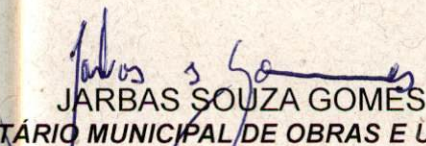
FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

ASSUNTO: OFÍCIO GP/FSP Nº 164/2018

Caro Edil,

Considerando o ofício supracitado encaminhamos relatório de obras para análise de Vossa Senhoria e dessa conceituada Casa de Leis.

Sem mais para o momento, reitero meus mais sinceros votos de elevada estima e consideração;


JARBAS SOUZA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

RELATÓRIOS DE OBRAS

OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DA UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL)

1 - MOTIVO DA PARALISAÇÃO DA MESMA:

ABANDONO DA OBRA POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA.

EMPRESA DEVIDAMENTE PENALIZADA, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL E COM BASE NA LEI Nº8666/93.

2-PREVISÃO DE RETOMADA DAS CONSTRUÇÕES:

O 1º PAVIMENTO JÁ ESTÁ SENDO CONCLUÍDO POR INTERMÉDIO DA EQUIPE OPERACIONAL DESTA SEMOU, O RESTANTE DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS SERÃO CONTEMPLADOS POR MEIO DE LICITAÇÃO, JÁ ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO PROJETO BÁSICO PARA O MESMO, SOB O PROTOCOLO DE Nº6409/2018.

3-PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE TAIS OBRAS:

NECESSÁRIO AGUARDAR O TÉRMINO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS PARA POSSIBILITAR-NOS, COM BASE NA ORDEM DE SERVIÇO, ESTABELECEER UMA DATA PRECISA PARA ENTREGA A POPULAÇÃO.

OBRA: INSTALAÇÕES DA ÁREA DE LAZER, CAMPO DE AREIA, NA LOCALIDADE DE CANDÉUS, ITAPEMIRIM - ES.

1 - MOTIVO DA PARALISAÇÃO DA MESMA:

ABANDONO DA OBRA POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA.

EMPRESA DEVIDAMENTE PENALIZADA, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL E COM BASE NA LEI Nº8666/93.

2-PREVISÃO DE RETOMADA DAS CONSTRUÇÕES:

A OBRA SERÁ CONCLUÍDA POR INTERMÉDIO DA EQUIPE OPERACIONAL DA SEMOU, COM RECURSOS PRÓPRIOS.

OBRA: IMPLEMENTAÇÃO DO TRECHO ENT. ES 060-ES 487 (CONTORNO DE ITAIPAVA/ITAOCA) - SUBTRECHO ENT. ES-060-CÓRREGO DO PINTO, COM EXTENSÃO DE 9.960 KM.

1 - MOTIVO DA PARALISAÇÃO DA MESMA:

ABANDONO DA OBRA POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

EMPRESA DEVIDAMENTE PENALIZADA, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL E COM BASE NA LEI Nº8666/93.

2-PREVISÃO DE RETOMADA DAS CONSTRUÇÕES:

JÁ ESTA EM ANDAMENTO PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONCLUSÃO DAS OBRAS, SOB O PROTOCOLO PMI Nº19079/2018.

3-PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE TAIS OBRAS:

NECESSÁRIO AGUARDAR O TÉRMINO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS PARA POSSIBILITAR-NOS, COM BASE NA ORDEM DE SERVIÇO, ESTABELECEER UMA DATA PRECISA PARA ENTREGA A POPULAÇÃO.

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE ITAÓCA

1 - MOTIVO DA PARALISAÇÃO DA MESMA:

ABANDONO DA OBRA POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA.

EMPRESA DEVIDAMENTE PENALIZADA, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL E COM BASE NA LEI Nº8666/93.

2-PREVISÃO DE RETOMADA DAS CONSTRUÇÕES:

JÁ ESTA EM ANDAMENTO PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONCLUSÃO DAS OBRAS, SOB O PROTOCOLO PMI Nº5858/2018, INCLUSIVE JÁ HOMOLOGADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM FASE DE ASSINATURA DE CONTRATO.

3-PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE TAIS OBRAS:

NECESSÁRIO AGUARDAR O TÉRMINO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS PARA POSSIBILITAR-NOS, COM BASE NA ORDEM DE SERVIÇO, ESTABELECEER UMA DATA PRECISA PARA ENTREGA A POPULAÇÃO.

OBRA: SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRE ES 487 X FAZENDA VELHA X LAGOA GUANANDY, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.

1 - MOTIVO DA PARALISAÇÃO DA MESMA:

ENTRAVÉS EM DESAPROPRIAÇÕES EXTREMAMENTE NECESSÁRIAS PARA A CONTINUIDADE DA OBRA. NÃO INTERESSE DA EMPRESA NA CONTINUIDADE DA OBRA, MESMO APÓS A ELABORAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL POR PARTE DA MUNICIPALIDADE, À CONTRATADA SE NEGOU A ASSINAR O MESMO, CULMINANDO NA EXTINÇÃO CONTRATUAL.

2-PREVISÃO DE RETOMADA DAS CONSTRUÇÕES:

ENCONTRA-SE EM FASE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, ALÉM DE ESFORÇOS PARA A RESOLUÇÃO DOS ENTRAVES PARA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS NECESSÁRIAS AO PROSSEGUIMENTO DA OBRA.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

3-PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE TAIS OBRAS:

NECESSÁRIO AGUARDAR O TÉRMINO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS PARA POSSIBILITAR-NOS, COM BASE NA ORDEM DE SERVIÇO, ESTABELEECER UMA DATA PRECISA PARA ENTREGA A POPULAÇÃO.

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL (PONTE) E BUEIROS - EM DIVERSAS ESTRADAS MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM-ES.

1 - MOTIVO DA PARALISAÇÃO DA MESMA:

CONTRATO EXPIRADO, NÃO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA POR PARTE DA CONTRATADA, NÃO APRESENTANDO ASSIM MOTIVO PLAUSÍVEL PARA JUSTIFICAR A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

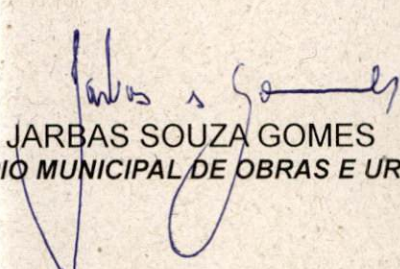
2-PREVISÃO DE RETOMADA DAS CONSTRUÇÕES:

ENCONTRA-SE EM FASE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

3-PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE TAIS OBRAS:

NECESSÁRIO AGUARDAR O TÉRMINO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS PARA POSSIBILITAR-NOS, COM BASE NA ORDEM DE SERVIÇO, ESTABELEECER UMA DATA PRECISA PARA ENTREGA A POPULAÇÃO.

Itapemirim, 30 de agosto de 2018


JARBAS SOUZA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO